ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano *Comissão de Orçamentos e Finanças*

PARECER PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária das dotações elencadas no Art. 2º da preposição.

O Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 16/2023, de 13 de Abril de 2023, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 17 de Abril de 2023.

Ver. Osvair Alves da Silva

Presidente

Ver. Cristiano José Studzinski

Secretário

Ver. Filipe Torres Guimarães

Membro

Ver. Pabllo Cesar Freitas Campelo

Membro